

DOCUMENTOS “SENSÍVEIS”: PRODUÇÃO, RETENÇÃO, APROPRIAÇÃO¹

Icléia THIESEN

Doutora em Ciência da Informação pelo Convênio IBICT – UFRJ
Professora Associada do Departamento de História da
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -- UNIRIO
icleiathiesen@gmail.com

Resumo

Discussão da proposição dos arquivos como instituições de memória cultural, também conhecidos na literatura como lugares de memória, conforme Pierre Nora, investidos de uma “aura simbólica” para além de sua aparência meramente material e de sua funcionalidade. Os arquivos são destacados no seu papel de guardiões dos materiais da memória e da história, que abrigam documentos em sentido amplo, constituindo fontes primárias de pesquisa, portadoras de informações que refletem as atividades que lhes deram origem. A memória encontra sua âncora nesses lugares onde a imaginação supõe guardarem também a verdade. Análise das contradições observadas no exame de documentos produzidos em regimes de exceção, aqui denominados “sensíveis”, no contexto da Ditadura Militar de 1964, no Brasil.

Palavras-chave: Arquivos. Lugares de memória e informação. Documentos sensíveis. Ditadura de 1964. Verdade.

"SENSITIVE" DOCUMENTS: production, retention, appropriation

Abstract

This paper discusses the proposition that files are arguably cultural memory institutions, also known in the literature as places of memory, according to Pierre Nora, invested of a "symbolic aura" that goes beyond its purely material appearance and functionality. It highlights the role of archives as guardians of the materials of memory and history, that house documents in a broad sense, constituting primary research sources, carriers of the information that reflect the activities that gave rise to them. It emphasizes that memory finds its anchor in those places, where the imagination supposes that truth is also kept. It proposes the analysis of the contradictions observed in the examination of documents, here called "sensitive", produced in the context of the 1964 military dictatorship in Brazil.

Key-words: Archive. Places of memory and information. Sensitive documents. 1964 dictatorship. Truth.

1 INTRODUÇÃO

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento [de] que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais (...). [Os lugares de memória] são bastiões sobre os quais se escora. Mas, se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los. (NORA, 1993, p.13)

¹ As principais ideias aqui expostas foram apresentadas na mesa redonda “Lugares de memória e de informação: a construção de conhecimentos sobre a ditadura militar”, realizada no IBICT em 29 de maio de 2013.

A análise e discussão sobre documentos e arquivos da Ditadura civil-militar de 1964 constitui o tema da pesquisa que se encontra no horizonte deste artigo². Conhecer sua natureza, seus modos de produção, retenção e apropriação social tornou-se inadiável, se considerarmos o momento histórico em que vivemos, quando o presente precisa encontrar-se com o passado recente do país ainda encoberto por múltiplas versões e ficções. Às vésperas do cinquentenário do golpe civil-militar que durou 21 anos, nos deparamos com questões de diversas ordens ainda não respondidas de forma conclusiva pelos governos que sucederam os militares no poder após 1985.

Contudo, no longo caminho após o ocaso desse regime de exceção, em meio a lutas sem trégua entre grupos que representam diferentes interesses políticos, vários avanços vêm sendo realizados, entre os quais a regulamentação da Lei de Acesso à Informação – LAI e a constituição da Comissão Nacional da Verdade, ambas publicadas em 16 de maio de 2012³. Tais dispositivos longamente aguardados por diversos segmentos da sociedade constituem um passo adiante em relação à busca de informações sobre inúmeros acontecimentos ocorridos no período de 1964-1985, jamais esclarecidos publicamente.

Há pelo menos duas exceções. Uma delas constitui o restrito circuito de familiares de mortos e desaparecidos políticos conhecedores das tragédias ocorridas, mas ávidos por esclarecimentos oficiais que venham a localizar os restos mortais de seus familiares para que seja possível reconhecer e reparar tais crimes, pondo um fim ao luto infindável ao qual se veem submetidos. Outra exceção são professores, pesquisadores e jornalistas que tiveram acesso a documentos do período e/ou entrevistaram pessoas que detinham conhecimento sobre os fatos ocorridos. Inúmeras publicações vieram a lume nas últimas três décadas, mas a memória e a história do período continuam a clamar por explicações oficiais, bem como por reparações aos danos causados.

Para pavimentar o terreno que servirá de base para o conhecimento mais amplo do passado as duas vertentes legais vêm trabalhando: uma cuida do recolhimento, tratamento e acesso aos documentos que subsidiam os trabalhos da segunda, a Comissão Nacional da

² THIESEN, Icléia. **Entre informar, reter e conhecer**: um estudo teórico-metodológico sobre documentos sensíveis em instituições arquivísticas. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2012-2016. A pesquisa tem apoio do CNPq e de uma equipe de pesquisadores, alunos e ex-alunos do PPGH e do PPGB da UNIRIO, aos quais esta autora está vinculada.

³ A nova Lei de Acesso à informação (LAI) é a de n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Sua regulamentação foi feita pelo Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012. Nessa mesma data foi instalada a Comissão Nacional da Verdade, criada um ano antes pela Lei n. 12.528/2011, com o objetivo de “apurar as graves violações dos Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1985”.

Verdade, encarregada de investigar os crimes cometidos no período dos governos militares. Os documentos em questão compõem o chamado SISNI – Sistema Nacional de Informações e Contra-Informações, constituído de inúmeras instituições encabeçadas pelo Serviço Nacional de Informações.

O volume de documentos produzidos no período ainda é incerto, mas estima-se que cheguem a dezesseis milhões de páginas textuais sobre o período da Ditadura, sem computar-se os documentos iconográficos e audiovisuais. Conforme estimativas do Arquivo Nacional constituem apenas vinte por cento dos documentos já recolhidos. Além desses, é fácil supor que existam muitos documentos guardados em residências do oficialato militar ou de seus descendentes, comprovando a existência de uma política dos quartéis onde funcionários disputavam prestígio e poder, bem como outros ganhos --- promoções, prêmios e honorárias --- em ações de inteligência (CHIRIO, 2012). Pertencer à comunidade de informação significava status suscitando disputas entre os agentes dessas instituições.

A temática da memória institucional volta a se colocar como um problema a ser equacionado. Ao longo de quase cinquenta anos sua configuração evidencia uma pluralidade de memórias que se transformam e se sucedem à medida que novas informações vêm a público, subsidiando mudanças no conhecimento até então existente sobre o regime. Os documentos que integram os arquivos são fundamentais para movimentar essa memória e contribuir para a escrita da história contemporânea. Contudo, seu manuseio requer cuidados metodológicos que considerem a natureza do funcionamento do regime, os processos de mediação utilizados e sobretudo suas condições de produção. Em regimes de exceção a produção documental reproduz as práticas delituosas que estão em suas bases: detenções arbitrárias, torturas, mortes e desaparecimentos forçados.

Os arquivos são indiscutivelmente instituições de memória cultural (NAMER, 1987), mas também são conhecidos na literatura como lugares de memória, conforme Pierre Nora, investidos de uma “aura simbólica”, para além de sua aparência meramente material e de sua funcionalidade (NORA, 1993, p.21). Guardiães dos materiais da memória e da história abrigam documentos em sentido amplo, constituindo fontes primárias de pesquisa, portadoras de informações que refletem as atividades que lhes deram origem. A memória encontra sua âncora nesses lugares onde a imaginação supõe guardarem também a verdade. Analisaremos as contradições com as quais nos deparamos no exame desses documentos produzidos em regimes de exceção, aqui denominados “sensíveis”, no contexto

da Ditadura de 1964, no sentido de compreender o que eles revelam e o que escondem. Tais documentos são ao mesmo tempo objeto e fonte de investigação.

2 LUGARES DE MEMÓRIA E DE INFORMAÇÃO

Arquivos, bibliotecas, museus, guardiães dos materiais da memória e da história são lugares de memória na concepção de Pierre Nora. Isto porque os espaços, quaisquer que sejam, são extremamente propícios à ancoragem da memória. São também lugares de produção, retenção e apropriação de informações para a construção do conhecimento e sua respectiva inscrição na memória dos saberes. Os lugares de memória ou sítios de memória e consciência constituem uma reapropriação política de lugares outrora clandestinos, secretos, fechados, ora transformados ou “museificados”, abertos aos olhares da sociedade. Não é por acaso que todos os países que viveram regimes de exceção consagram esses espaços na perspectiva da educação para a memória. Portanto, o conceito permanece vivo, tendo sofrido uma reapropriação em favor de novos significados, conforme já assinalado por Gilles Deleuze e Félix Guattari (1992). Em “O que é filosofia?” os autores afirmam que os conceitos não podem ser aprisionados, pois são operadores do pensamento (DELEUZE; GUATTARI, 1992). Essa memória poderia ser caracterizada como individual, social, coletiva, oficial, institucional, subterrânea, entre outros conceitos correlatos, a depender dos aspectos problematizados em diferentes casos, e do momento histórico em que se dá o trabalho de reconstrução do passado.

A memória é movimento do tempo. Tempo que faz com que os presentes passem e o passado se conserve (COSTA, 1997). Nessa esteira dinâmica o conhecimento é produzido e a memória é resignificada em processos realimentados por novas informações. A informação, em sua forma concreta, é registrada e integrada a sistemas que a organizam de maneira que possa ser recuperada para apropriação e uso. Tais sistemas podem ser arquivos, bibliotecas, museus, bancos de dados, portais, repositórios, etc. Sem a função memória, a informação se perde.

Lembremos com Paul Ricoeur, que “o arquivo não é apenas um lugar físico, espacial, é também um lugar social” (RICOEUR, 2007, p.177). Lugares de memória têm indiscutivelmente uma dimensão pedagógica e dizem muito sobre as sociedades que os produziram.

Contudo, não podemos confundir os arquivos e os documentos com a memória. A memória é uma construção social e não um reservatório de dados. Memória é trabalho. Daí a necessidade de desnaturalizá-la. Por que estudar e como abordar os documentos sensíveis? Qual a problemática que atravessa a pesquisa? Documentos situados nas fronteiras entre a memória vivida e a memória histórica, caso dos documentos produzidos por órgãos oficiais da administração pública em regimes de exceção podem ser caracterizados como documentos “sensíveis”? Essa é uma pergunta cujas respostas estão sendo buscadas à medida que a pesquisa avança. A existência de um volume extraordinário de documentos corresponde aos anseios de se desvendar a verdade do passado?

A definição das questões de pesquisa encontra na Ciência da Informação e disciplinas correlatas o campo de trabalho propício, no sentido de discutir problemas afetos à produção de registros (informação), sua retenção ou preservação para futura recuperação (memória que lhe dá cimento), bem como à apropriação por diferentes segmentos da sociedade através do uso. Inúmeros processos de mediação interferem nessas etapas. Quais são eles? Nenhuma dessas funções se atualiza sem que ocorram processos de seleção de diferentes naturezas, muitos dos quais intencionais, políticos, institucionais. Henry Rousso explica que o arquivo revela sempre o indício de uma falta, do que foi irremediavelmente perdido. Lembra, assim, fenômeno conhecido dos arquivistas segundo o qual “perto de nove décimos dos documentos são destruídos para um décimo conservado” (ROUSSO, 1996, p.90).

Além das vicissitudes advindas das intempéries que os destroem, muitas outras razões levam a desvios de percurso que os impedem de exercer suas funções originais, entre as quais a destruição voluntária, a inacessibilidade imposta pela censura ou mesmo sua classificação por dispositivo legal. Documentos sensíveis podem ser definidos provisoriamente como aqueles que foram produzidos ou recebidos durante as atividades dos organismos produtores ou doadores no âmbito das suas atividades, cujo conteúdo documental contém segredos de Estado e/ou expressam polêmicas e contradições envolvendo personagens da vida pública ou de seus descendentes.

Objeto de disputas e jogos de poder, os arquivos guardam documentos com informações de interesse público, ainda que seu acesso contrarie a vontade de alguns grupos atuantes envolvidos em fatos comprometedores que desejam manter em segredo. A memória se torna objeto de disputas, sobretudo em períodos de transformações políticas,

sendo o documento matéria importante no tocante às crescentes buscas pela restituição à história oficial de uma “memória justa” (RICOEUR, 2004, p.120).

São evidentes os usos políticos do passado (HARTOG; REVEL, 2001, p.13-14), tanto pelos que buscam a reparação e a verdade, como pelos que tentam escamoteá-las com o objetivo de ocultar arbitrariedades e crimes cometidos no passado recente. Sabedores dessas práticas de enquadramento de experiências passadas, conforme assinalado por Michael Pollak (1989), objetos de grandes disputas, somos instados a formular instrumentos de coleta de dados, assim como procedimentos teórico-metodológicos que possam contemplar esses aspectos e evitar, assim, as armadilhas que podem se atravessar nesses caminhos. Esboçaremos as vias traçadas em busca de soluções para as contradições que marcam os estudos dessa natureza no horizonte da história do tempo presente em sociedades que ainda não se reconciliaram com seu passado. Começemos com o documento que não deve ser tratado como algo já dado. Um pouco de história nos ajuda a compreender essa equação.

O estudo científico do documento não é novo na história da ciência. Desde os estudos dos advogados belgas Paul Otlet e Henri La Fontaine, bem como dos historiadores franceses que viriam a fundar a *Escola dos Annales*, como Lucien Febvre e Marc Bloch, a compreensão do documento ampliou-se de forma substantiva. Esses intelectuais – apesar das diferenças de suas abordagens – são filhos de um tempo onde não se aceitava mais a concepção de documento dada *a priori* e, por via de consequência, as abordagens restritivas de uma historiografia tradicional (BURKE, 2010).

Na virada do século XX tem lugar, assim, outra forma de entender o documento e de utilizá-lo como fonte de pesquisa. Inicia-se a chamada “revolução documental”, quando as *massas dormentes* tornam-se objeto de estudo e ocupam um lugar proeminente nos arquivos, cujo âmbito até então se restringia à experiência dos grandes homens. Le Goff explica que

[...] a história passa a se interessar por todos os homens, suscita uma nova hierarquia mais ou menos implícita dos documentos, [...] quando o registro paroquial, em que são assinalados, por paróquia, os nascimentos, os matrimônios e as mortes [assim se] inaugura a era da documentação de massa. (LE GOFF, 1984, p.99).

Na esteira dessas transformações começam a ser desenvolvidas pesquisas em diversas áreas do conhecimento voltadas para a organização, processamento e recuperação

de dados, informações e referências, dando origem aos primeiros dispositivos técnicos, mas também a novos campos de saber: da bibliografia, à documentação e à ciência da informação, entre outros.

A cooperação interdisciplinar é enfatizada cada vez mais e contribui para a formação de um novo olhar sobre os fenômenos, incorporando novos conceitos, abordagens e métodos de pesquisa. O diálogo entre diferentes campos constitui um passo fundamental para a ampliação das teorias e metodologias de investigação que se seguiram aos pioneiros. Passados mais de cem anos em que gerações de pesquisadores se debruçaram sobre novos objetos, a questão dos arquivos e dos documentos permanece como problema a ser enfrentado, suscitando interesse a respeito de sua natureza e de suas práticas profissionais, sobretudo quando se trata de problemas ligados à informação, à memória e à história simultaneamente⁴.

Conforme decorre da análise de Pomian, enquanto portadores da memória, fontes da história, os arquivos se deparam com os conflitos decorrentes das exigências legais do “direito ao segredo de Estado e da vida privada e o direito à informação, que é o direito de todo cidadão e de todo historiador” (POMIAN, 1997, p. 4012), dois polos de difícil conciliação. No Brasil, tais contradições e impasses se refletem na luta política pelo recolhimento e acesso aos documentos que integram os arquivos da repressão. Apesar dos avanços trazidos pela já referida Lei de Acesso à Informação⁵, o tour de force permanece como um desafio, no sentido de se efetivar nos arquivos do SISNI todas as operações que definem as funções e práticas arquivísticas, destacadas pelo autor: “conservar, escolher, classificar, inventariar, comunicar” (POMIAN, 1997, p. 4014), sendo esta última o ponto mais sensível a ser superado.

Partimos do pressuposto de que é imprescindível formular questões em torno das condições de produção preexistentes à sua origem, organização e circuito infocomunicacional (COUZINET, 2009), pois estas podem explicar aspectos negligenciados na análise de conteúdo empreendida no cotidiano da pesquisa. Conforme lembra Bernd Frohmann, o documento possui uma materialidade que o reinscreve no processo de

⁴ Não é por acaso que vem surgindo e se consolidando uma área de pesquisa acadêmica, em nível de pós-graduação, que se propõe a problematizar a gestão dos arquivos. Como se sabe, o primeiro Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos teve início em 2012 na UNIRIO.

⁵ A LAI preconiza em seu artigo 21, parágrafo único: “as informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.”

construção da ciência, gerando fatos e representações. Ao analisar “as possibilidades produtivas da tensão entre a materialidade do documento e sua função representacional”, alerta para a visão ingênua do documento como mero condutor de informação. Explora, portanto, as complexidades das relações do documento com o real. (FROHMANN, 2011). Importa refletir sobre a mobilização dos arquivos para a evidência de verdades históricas.

Objeto de disputas entre diferentes grupos envolvidos com o passado recente de diferentes países, os arquivos tornam-se objeto de tensão nas lutas entre a memória e a história. Quanto mais estejam protegidos por leis que normalizam e restringem o acesso aos documentos sob sua custódia, mais despertam a curiosidade e o desejo dos grupos que neles depositam esperanças de uma possível reescrita da História onde se vejam contemplados.

Interessa, ainda, analisar o circuito informacional dos processos de produção, circulação e apropriação da informação por setores da sociedade, assim como as instituições que integraram o regime e produziram informações sobre ele. Conhecer esse circuito significa compreender o funcionamento das instituições que formaram a base de sustentação do regime e, por via de consequência, elucidar a caracterização dos documentos nas respectivas atividades.

Para a realização desses objetivos, tais documentos são definidos à luz da literatura interdisciplinar, assim como são levantadas questões no campo problemático da pesquisa, na perspectiva da Ciência da Informação, da Arquivística, da Memória social e da História. Se não é possível ainda trazer à tona resultados conclusivos desta investigação que se encontra em andamento, a proposta é caracterizar os dilemas e desafios com os quais nos deparamos no estado atual da pesquisa.

A prática de documentar ações de repressão que sustentaram o regime ditatorial, no Brasil, gerou imensa massa documental produzida pela comunidade de informações integrante do SISNI – Sistema Nacional de Informações e Contra-Informações, um gigantesco aparelho de vigilância constituído por dezenas de instituições, encabeçadas pelo Serviço Nacional de Informações – SNI (THIESEN, 2012). Com o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão de Altos Estudos Memórias Reveladas esses números já se modificaram. Um dos exemplos se refere à identificação de dezesseis centros de tortura que funcionaram no Estado do Rio de Janeiro. Por outro lado, diversos acervos

das antigas DSIs (Diretorias de Segurança e Informações) existentes na administração direta já foram localizados e vêm sendo recolhidos ao Arquivo Nacional, como é o caso dos documentos da PETROBRAS e do Ministério do Trabalho.

O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas foi criado em 13 de maio de 2009 pela Casa Civil da Presidência da República. Sediado no Arquivo Nacional, tem “a finalidade de reunir informações sobre os fatos da história política recente do País”. Para o cumprimento de seus objetivos, o projeto vem formando uma Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas, com a participação de inúmeras entidades públicas e privadas, incluindo arquivos, museus, centros de documentação etc. São cerca de 57 instituições a integrarem uma ampla rede de cooperação.

A hipertrofia de documentos constitui uma das características de regimes de exceção, cujas práticas passam por um trabalho minucioso de “documentação” das ações das polícias políticas, com o propósito evidente de (1) criar provas contra seus inimigos e, simultaneamente, (2) autodefender-se de futuras acusações. A intencionalidade na produção documental segue a regra geral, mas acrescenta um caráter que difere dos demais documentos produzidos na administração pública – vale dizer o ato intencional, consciente e deliberado de fraudar as práticas funcionais do Estado, com dolo ou má-fé. São conhecidos os inúmeros episódios de “suicídios”, “fugas”, “atropelamentos”, “trocas de tiros” e outras causas de mortes alegadas ocorridas em decorrência, a bem da verdade, de torturas intensivas que se seguiam a prisões irregulares, ou seja, sequestros. O objetivo mais imediato era a extração de informações com o propósito de localizar outros militantes em seus aparelhos e efetuar novas prisões/sequestros (THIESEN, 2012).

Resultados preliminares deste estudo chamam a atenção para um dos aspectos mais graves implicados nos estudos de documentos dessa natureza: o que poderia ser considerado um *tesouro* a ser recuperado no plano das lutas sociais pelo acesso aos arquivos pode se tornar *miragem* quando examinado mais detidamente (FRANÇOIS, 1998). Isto porque, embora se trate de documentos autênticos, sua existência não garante a veracidade das informações que eles contêm. Trazem a marca da suspeita por terem sido produzidos em episódios marcados pela violência de situações-limite, como sequestros, torturas e outras violações dos direitos humanos (THIESEN, 2012).

3 REGIMES DE VERDADE, REGIMES DE INFORMAÇÃO

Costuma-se definir a verdade em instâncias próprias e as mais das vezes, diferenciadas. No âmbito da ciência, busca-se definir enunciados que devem ser aceitos e validados pela comunidade científica. Embora provisórios, devem expressar o consenso dos especialistas, mas também o estado da arte de determinadas teorias. “O enunciado verdadeiro é antes de tudo aquele sobre o qual podemos nos apoiar para seguir adiante, aquele com o qual um coletivo de pesquisa pode trabalhar e traçar um pedaço de caminho” (STENGERS; BENSAUDE-VINCENT, 2003, p.401).

Mas, um enunciado não escapa das exigências de verificação. Se “a verdade não é o objeto da pesquisa científica, a exigência de verificação age como um tipo de operador que faz funcionar uma máquina” (STENGERS; BENSAUDE-VINCENT, 2003, p.401). Por outro lado, é importante ressaltar que “as ciências não têm o monopólio da verdade”, conforme assinalado por Isabelle Stengers e Bernadette Bensaude-Vincent. Os detetives também têm essa vocação e seus métodos às vezes se assemelham à investigação científica e às práticas judiciárias.

Para além das discussões filosóficas sobre a verdade, no âmbito desta pesquisa o interesse se volta para a verdade na medida de sua adequação aos acontecimentos históricos aqui tratados. Como critério e ponto de partida para alcançá-la, poderíamos definir como “aquilo que se passou e que não pode ser mudado”. Uma busca incessante que atinge seus fins lentamente, à medida que documentos e depoimentos revelam indícios, pistas e, sobretudo, na melhor das hipóteses, provas concretas de fatos ocorridos, cuja investigação se processa ao longo do tempo.

A pesquisa realizada nos arquivos deve ser precedida de um longo caminho percorrido por muitos pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, como juristas, historiadores, arquivistas, cientistas sociais, cientistas da informação, entre outros. A natureza de tais arquivos suscita um conjunto de procedimentos no manuseio dos documentos, precedidos de um quadro conceitual que permita colocar em evidência sua formação, modos de funcionamento, circuito infocomunicacional. A questão da verdade ocupa um lugar relevante.

Foucault afirma que a verdade tem uma história e que “toda época tem seu regime de verdade” (FOUCAULT, 1996, p.8), “sua política geral da verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros, os mecanismos e as instâncias que

permitem distinguir uns dos outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade [...] (FOUCAULT, 1993, p.12).

Michel Foucault tratou a ideia de dispositivo de forma dispersa em vários de seus textos. Alguns de seus analistas se detiveram nessa noção, para melhor compreender seu pensamento, como DELEUZE (1996) e RABINOW; DREYFUS (1995); AGAMBEN (2007). Segundo esses autores, Foucault o trata como um termo heterogêneo, incluindo nessa concepção “os discursos, as instituições, as disposições arquitetônicas, os regulamentos, as leis, as medidas administrativas, os enunciados científicos, as proposições filosóficas, a moralidade, a filantropia, etc. [...] Quando conseguimos isolar ‘estratégias de relações de força que suportam tipos de saber e vice-versa, então temos um dispositivo’” (RABINOW; DREYFUS apud FOUCAULT, 1995).

Pesquisadores da área da Ciência da Informação, leitores da obra de Foucault, fazem uma conexão da noção de dispositivo com a de regime de verdade, também oriunda do universo foucaultiano, para estabelecer um diálogo com regimes de informação. No que concerne ao regime de informação, este é definido como “um sistema ou rede mais ou menos estável no qual a informação flui através de determinados canais, de produtores específicos, via estruturas organizacionais específicas, para consumidores e usuários específicos” (FROHMANN, 2006).

González de Gómez o associa ao conceito de dispositivo, dando-lhe especificidade:

o modo de produção informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição vigentes em certo tempo, lugar e circunstância, conforme certas possibilidades culturais e certas relações de poder. (GONZÁLEZ DE GOMÉZ, 2003, p.61).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na continuidade da pesquisa, serão cotejados documentos e depoimentos de ex-prisioneiros políticos, de advogados que os tenham defendido, bem como de arquivistas que tenham trabalhado com a documentação existente sobre esses personagens nos arquivos públicos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Serão analisados processos do Brasil Nunca Mais⁶, relativos a esses ex-prisioneiros para subsidiar as entrevistas a serem realizadas e analisadas.

⁶ Projeto *Brasil Nunca Mais*, realizado pela Arquidiocese de São Paulo e com apoio do Conselho Mundial de Igrejas, na tentativa de revelar e denunciar a história oculta do regime militar. Trata-se de um fundo que se

A questão da verdade, para além de todas as discussões epistemológicas que a relativizam, torna-se incontornável, pois apesar do tempo passado entre os acontecimentos e sua história, tais vítimas trazem o peso do passado que não passou em suas trajetórias de vida, sofrendo ainda hoje marcas identitárias traumáticas que reatualizam esse tempo irreconciliável. O conhecimento sobre os acontecimentos desse período não pode prescindir dos arquivos, patrimônio documental sem o qual não será possível alcançar o estado democrático de direito.

Vale a pena refletir sobre o impacto dos imaginários sociais sobre as mentalidades, conforme Baczko, que

depende largamente da sua difusão, dos circuitos e dos meios de que ela dispõe. Para alcançar a dominação simbólica, e de importância capital controlar esses meios que são tanto instrumentos de persuasão, de pressão, de inculcação de valores e de crenças. (...) As modalidades de emissão e de controle eficazes mudam, entre outras razões, em função da evolução da armadura tecnológica e cultural assegurando a circulação das informações e das imagens (BACZKO, 1984).

Conhecer a verdade dos acontecimentos é abrir trilhas para a reconciliação da sociedade com o seu passado. E os documentos que integram os arquivos, embora não prescindam de um contrato de leitura, desempenham o papel de prova, testemunho, portadores que são de registros, informações, conhecimentos. Uma cadeia longa e conflituosa, sem a qual não será possível percorrer a etapa fundamental ainda por se realizar, de conhecer o regime e seus modos de funcionamento.

É preciso não apenas identificar, recolher, processar e dar acesso às informações contidas nos documentos aqui denominados de sensíveis, mas problematizá-los, investigar suas condições de produção e sua natureza. Além disso, dentro do espírito do projeto Memórias Reveladas, contribuir para a escrita da história recente de nosso país, despertando o interesse de alunos e pesquisadores pelo tema, visando à formação de massa crítica hoje ainda insipiente. O grau de desconhecimento dos episódios desse período acaba por consolidar distorções, preconceitos, segredos e mentiras a se perpetuarem ao longo dos anos. Às vésperas dos 50 anos do Golpe essa tarefa se torna inadiável.

Um novo contrato de leitura poderia servir de ponto de partida para a consulta aos arquivos sensíveis, instrumentalizando usuários pouco familiarizados com a natureza dos

formou a partir de cópias de cerca de 707 processos que tramitaram no Superior Tribunal Militar (STM), copiados nos anos de 1979 a 1985, hoje custodiados pelo Arquivo Edgard Leuenroth, da UNICAMP (SP) e que estão disponíveis na Internet, no portal do Armazém Memória, no âmbito do projeto *Brasil Nunca Mais Digital*.

documentos que eles contêm, sobretudo quando estamos vivenciando processos de redocumentarização, com a expansão vertiginosa da Internet. Um contrato de leitura é um

[...] conjunto de regras e de instruções constituídas pelo campo da emissão para serem seguidas pelo campo da recepção, condição com que se insere no sistema interativo proposto, e pelo qual ele é reconhecido e, conseqüentemente, se reconhece como tal. (FAUSTO NETO, 1992, p.64 apud FERNANDEZ JUNIOR, 2013, p.91).

A constatação da existência de uma grande quantidade de documentos produzidos durante o regime de exceção – aqui denominados “documentos sensíveis” vem acompanhada de questões pertinentes a sua natureza. Tais *tesouros* que ora se encontram sob a vigência da nova lei de acesso a informação não garantem a verdade sobre os fatos ocorridos durante esse período, como sabemos. Inúmeros casos ocorridos nas lutas de resistência ao regime estão registrados em documentos oficiais, produzidos por agentes do Estado, sendo, portanto, autênticos, embora muitos sejam portadores de mentiras e meias verdades. São as miragens que precisam ser dissipadas em um trabalho de cotejo das fontes com depoimentos de antigos militantes. E preciso cautela e rigor metodológico para que as esperanças depositadas na abertura dos arquivos não se diluam nesse processo.

Aqui a verdade é imprescindível, privilegiando-se o trabalho da memória, para que mais adiante ou paralelamente a história possa ser reescrita. Mesmo que venhamos a considerar — como é preciso — que essa memória já passou por vários processos de resignificação ao longo das últimas décadas, será necessário considerar a realidade dos acontecimentos, trazendo à tona as formas de ação que as instituições do Estado e seus agentes utilizaram para combater a resistência ao regime. O tesouro dos arquivos somente terá esse sentido na medida em que revele essa memória ainda desconhecida de grande parte da sociedade, uma memória quase subterrânea, como assinalado por Michael Pollak, inscrevendo-a na memória social, na história e, sobretudo, no ensino de história.

Trata-se de uma tarefa de longo alcance a nos aguardar nos embates que estão por vir. Sem essas etapas, certamente concomitantes, nos depararemos com problemas que nos ultrapassarão, vale dizer, discutir e ensinar temas sensíveis quando a sociedade ainda não se curou de seus males (KASPI, 2005).

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Qu'est-ce qu'un dispositif?** Paris : Éditions Payot & Rivages, 2007.

BACZKO, Bronislaw. **Les imaginaires sociaux**: mémoire et espoirs collectifs. Paris: Payot, 1984.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales 1929-1989**: a revolução francesa da historiografia. Tradução de Nilo Odalia. 2.ed. São Paulo: UNESP, 2010.

CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis**: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

CORTINA, Arnaldo. **O príncipe de Maquiavel e seus leitores**: uma investigação sobre o processo de leitura. São Paulo: UNESP, 2000.

COSTA, Icléia Thiesen Magalhães. **Memória institucional**: um estudo exploratório-metodológico. Tese (Ciência da Informação). Rio de Janeiro: CNPq/IBICT: UFRJ/ECO, 1997.

COUZINET, Viviane. Dispositifs info-communicationnels: contributions à une définition. In: _____ (Dir.). **Dispositifs info-communicationnels**: questions de médiation documentaires. Paris: Lavoisier, 2009. 263p.

DELEUZE, Gilles. O que é um dispositivo? In: O MISTÉRIO de Ariana. Lisboa: Veja, 1996. (Passagens).

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. **O que é Filosofia?** Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Munoz. Rio de Janeiro: Ed.34, 1992.

FERNANDEZ JUNIOR, Fernando Ewerton. **Classificação política e discurso jornalístico**: como agências de notícia transnacionais representam candidatos a presidente do Brasil nas eleições de 1989 e 2010. 2013. 246f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - IBICT-UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

FOUCAULT, Michel. Verdade e poder. In: _____. **Microfísica do poder**. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FRANÇOIS, Étienne. Os “tesouros” da STASI ou a miragem dos arquivos. In: JULIA, Dominique; BOUTIER, Jean. **Passados recompostos**: campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: UFRJ; FGV, 1998.

FROHMANN, Bernd. Reference, representation, and the materiality of documents. In: COLLOQUE SCIENTIFIQUE INTERNATIONAL DU RÉSEAU MUSSI, 2, 2011, Toulouse – France. **Actes...** Toulouse, Université Paul Sabatier, 2011.

FROHMANN, Bernd. The public, material and social aspects of information in the contemporaneity. A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 7, 2006, Marília. **Anais...** Marília, 2006.

GONZÁLEZ DE GOMÉZ, Maria Nélide. As relações entre ciência, Estado e sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação. **Ciência da Informação**, v.32, n.1, p.60-77, 2003.

HARTOG, F.; REVEL, J. **Les usages politiques du passé**. Paris: EHESS, 2001.

KASPI, André. Enseigner les questions difficiles. In: SEMINAIRE EUROPEEN QUELLES PRATIQUES POUR ENSEIGNER DES QUESTIONS SENSIBLES DANS UNE SOCIETE EN

EVOLUTION ?, 2005, Paris. **Actes...** Paris: ÉduSCOL, 2006. Disponível em: <<http://eduscol.education.fr/cid46088/quelles-pratiques-pour-enseigner-des-questions-sensibles-dans-une-societe-en-evolution%20.html>>. Acesso em: 11 jun. 2011.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: GIL, Fernando (Org.). **Memória-História**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984. (Enciclopédia Einaudi, 1).

NAMER, Gérard. **Mémoire et société**. Paris: Méridiens Klincksieck, 1987.

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n.10, p.7-28, dez.1993.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.3, 1989.

POMIAN, Krzystof. Les archives : du Trésor des chartes au Caran. In: NORA, Pierre (Dir.). **Les lieux de mémoire: la République, la Nation, les France**. Paris: Gallimard, 1997. v.3.

RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. **Michel Foucault, uma trajetória: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução de Alain François [et.al.]. Campinas, SP: UNICAMP, 2007.

ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. **Estudos Históricos**, v.9, n.17, 1996.

STENGERS, Isabelle; BENSUADE-VINCENT, Bernadette. **100 mots pour commencer à penser les sciences**. Paris: Les Empêcheurs de penser en rond/Le Seuil, 2003.

THIESEN, Icléia. Documentos “sensíveis”, arquivos “sensíveis”: nem tesouros, nem miragens. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13, 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

THIESEN, Icléia. **Entre informar, reter e conhecer: um estudo teórico-metodológico sobre documentos sensíveis em instituições arquivísticas**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2012-2016.